



Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
Diretoria de Cadastros, Atendimento e Documentos Eletrônicos
Divisão de Cadastros de Contribuintes **(DCC)**

Reativação de Inscrição Estadual de Contribuinte ST Externo

www.fazenda.mg.gov.br

I. Verificações

1. Verificar junto à Receita Federal se os dados cadastrais no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) estão atualizados; especialmente o quadro societário.
2. Verificar se a empresa que obteve a inscrição de substituto tributário antes de 31/12/2004 possui acesso ao [SIARE](#) (Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual). Caso não possua o acesso será necessário gerar o [Termo de Responsabilidade](#).
3. Verificar se os dados cadastrais da inscrição estadual e o contabilista estão atualizados, caso contrário acessar o manual [Alteração Cadastral](#) em [Cadastro Contribuintes ICMS Substitutos Tributários Externos](#).

II. Pedido de Reativação

- Acessar a [REDESIM](#);
- Em Nova Alteração;
- Clicar em Altere dados da Pessoa Jurídica;
- Informar UF=**MG** e Município=**Belo Horizonte**;
- Clicar em continuar;
- Clicar em **Eventos** e em seguida **Dados Cadastrais Específicos do Estado**;
- Selecionar o evento **608** (*Reativação de Substituto Tributário no Estado*);
- Em **Estado - Dados da Fazenda Estadual**, informar R\$ 0,01 no campo **Previsão da Receita Bruta Anual**.

III - Documentação e envio

Envio:

Os documentos abaixo deverão ser **digitalizados** e enviados para o endereço eletrônico saifdicadest@fazenda.mg.gov.br, indicando o [número do protocolo](#) gerado pelo SIARE (Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual de Minas Gerais). O acompanhamento da solicitação deverá ser efetuado por meio da [consulta ao protocolo no SIARE](#).

Documentação:

- Enviar e-mail para o endereço eletrônico saifdicadest@fazenda.mg.gov.br com o assunto "**Reativação de IE, nome da empresa**" solicitando o serviço;
- Atos constitutivos da sociedade ou da declaração de empresário, devidamente atualizados, e, quando se tratar de sociedade por ações, estatuto social e ata da última assembleia de designação ou eleição da diretoria;
- Taxa de expediente para análise do pedido de inscrição estadual, no valor de 90 [UFEMG](#) – equivalente a **R\$ 334,04** (valor válido para o ano de 2020), recolhida através da [Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais \(GNRE\)](#) código de receita 60001-6 ou através do [Documento de Arrecadação Estadual Avulso](#).

IV. Outras Informações

- O **acompanhamento da solicitação** poderá ser realizado em [Consulta de Protocolo](#) informando o protocolo do SIARE.
- As **obrigações tributárias** e **outras informações** poderão ser consultadas em [Cadastro Contribuintes ICMS Substitutos Tributários Externos](#).